



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



---

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), unidade suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de processo seletivo para voluntários para atuação na sua Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

### **1. DAS VAGAS**

Serão ofertadas vagas para o desenvolvimento de atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD, com carga horária de até 20 horas semanais.

- 1.1 **03 (três) vagas** para atuação como **Desenvolvedor de sistemas web** no Setor de Desenvolvimento para alunos matriculados os cursos técnicos ou de graduação ofertados pelo CT, CCET, ECT e IMD;

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 Há a disponibilidade de uma bolsa PNAES no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o primeiro colocado no processo seletivo.

2.2 Para receber a bolsa PNAES é necessário que o aluno se enquadre na condição de aluno sócio economicamente carente, conforme prevê o art. 5 do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estão abertas no período de **11 a 30 de Julho de 2017** e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário disponível em: <https://selecao.imd.ufrn.br>, na opção editais para seleção de bolsistas, no qual devem ser anexados os seguintes documentos:

- 3.1 Cópia do RG e CPF;
- 3.2 Currículo Lattes;
- 3.3 Comprovante de matrícula da UFRN;
- 3.4 Histórico acadêmico do curso atual.

## 4. DOS REQUISITOS

### 4.1 Dos Requisitos

O candidato à vaga deverá:

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos previstos no item 1 deste edital;
- 4.1.2 Apresentar disponibilidade para trabalho de até 20 horas semanais no período matutino (08h às 12h) ou vespertino (14h às 18h);
- 4.1.3 Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;
- 4.1.4 Cumprir os requisitos dispostos no Anexo I.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Análise documental (1ª fase - eliminatória): as inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição;

5.2 Análise curricular (2ª fase - classificatória e eliminatória): os candidatos com inscrições homologadas terão seus históricos acadêmicos e currículos analisados pela Comissão Examinadora, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela comissão;

5.3 Entrevista (3ª fase - classificatória e eliminatória): serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

## 6. DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota final (NF), calculada através da média das notas alcançadas nas fases de análise curricular (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais.

$$NF = (N1 + N2)/2$$

Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- b) tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- c) que possuir disponibilidade de horário em um turno;
- d) que possuir maior idade.

6.1 O resultado final será divulgado no site do IMD ([portal.imd.ufrn.br](http://portal.imd.ufrn.br)).

6.2 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

Natal, 10 de Julho de 2017.

Diretoria de Tecnologia da Informação

## ANEXO I - REQUISITOS

<b>Função</b>	<b>Requisitos obrigatórios</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>	<b>Atividades</b>
<b>Desenvolvedor de sistemas web</b>	Ser aluno ativo de um curso técnico ou de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;  conhecimentos em lógica de programação;  conhecimentos em Java.	Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS.  conhecimentos em JavaServer Faces;  conhecimentos em Hibernate.	Análise e desenvolvimento de sistemas web;  contribuir com as atividades relacionadas à Diretoria de TI do IMD.